



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Meridional da Bahia Ltda para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabuna, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.142, de 13 de junho de 2018, que renova, a partir de 15 de junho de 2018, a permissão outorgada à Rádio Meridional da Bahia Ltda para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itabuna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado MILTON COELHO
Presidente

Apresentação: 15/12/2022 10:40:11.687 - Mesa

PDL n.416/2022

